



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
001/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62990/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022, em 24/03/2022, processo administrativo nº 62990/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 62990/2021 e no EDITAL nº 001/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO**, a serem destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil, creches, escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Vitória da Conquista, e para a sede da Secretaria Municipal De Educação - SMED, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	12.1	MALA ESCOLAR COM CARRINHO (2 a 5 anos) Mala escolar com carrinho para alunos com especialidades especiais: Medidas aproximadas de 410 milímetros de altura, por 340 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas aproximadas de 530 milímetros de altura por 300 milímetros de largura e 225 milímetros de profundidade. Mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal	UNID	9.400	R\$ 100,95	R\$ 948.930,00

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias, CEP: 45.028-548

Fone: (77) 3429-7750

CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

Bahia Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Roberto Macedo.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D767-76C3-DCAC-DF57.

www.pmvc.ba.gov.br



Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Roberto Macedo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D767-76C3-DCAC-DF57.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

	(DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL)				
12.2	MOCHILA INFANTIL (2 a 6 anos) Mochila escolar infantil em formato retangular com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, bolso inferior, alças das costas, fole do bolso inferior horizontal em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango. Bolso superior, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de aproximadamente 0,44mm. Forro em tecido rip stop. Corpo principal em medidas aproximadas de 340 mm de altura, 290mm de largura e 130 mm de fundo, foles corpo com fechamento através de zíper medindo aproximadamente 6 mm e dois cursores (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL)	UNID	14.800	R\$ 41,00	R\$ 606.800,00
12.3	MOCHILA FUNDAMENTAL (7 a 11 ANOS) Mochila escolar para o ensino fundamental em formato oval. Dimensões aproximadas: 400 mm de altura, por 300 mm de largura, por 140 mm de profundidade, toda confeccionada em tecido plano maquinado de armação em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60% de poliéster e 6,40 % de poliamida, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com: gramatura, 418,62 g/m², espessura, 0,48 mm. Detalhes em tecido tactel, escamado de composição 100% poliéster, tecido maquinado derivado de tela. Compartimento principal, com fechamento através de zíper de oito milímetros, com dois cursores. Compartimento secundário ou frente, com fechamento através de zíper número 8 milímetros, com acabamento em viés coextrusado 4/11 mm em poli cloreto de vinila. Acabamento das costas, em viés (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL)	UNID	21.500	R\$ 46,90	R\$ 1.008.350,00

Rua Siq
Fone: (77
CEP: 45.0
www.pm
Bahia
www.pm

os, nº 1842, Candeias, CEP: 45.028-548
50
Vitória da Conquista – Bahia
br
Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Roberto Macedo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D767-76C3-DCAC-DF57.
br



Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Roberto Macedo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D767-76C3-DCAC-DF57.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

12.4	MOCHILA ADULTA (a partir de 12 anos e EJA) Mochila confortável para uso costal, em formato oval, com medidas aproximadas de 430 mm de altura, 330 mm de largura e 145 mm de profundidade com quatro compartimentos: compartimento principal, compartimento frontal ou bolso frontal, costa, fole zíper, fole fundo detalhe frontal do bolso, reforço de alça e bolsos laterais, confeccionada toda em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de 0,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Detalhes verticais do bolso frontal, em tecido tactel escamado 100 % poliéster (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL)	UNID	16.400	R\$ 53,60	R\$ 879.040,00
12.5	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO Porta material escolar confeccionada toda em tecido de plano de armação em tela efeito rip stop losango (composição de aproximadamente 93,20% poliéster e 6,80% poliamida), com gramatura de 355,04 g/m² e espessura aproximada de 0,35mm, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos. Bolso frontal, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura mínima de 431,90g/m² e espessura de 0,44 mm e comprimento aproximado de 210mm. Bolso principal com medidas. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL)	UNID	52.300	R\$ 8,08	R\$ 422.584,00
12.6	NECESSAIRE PARA PROFESSOR Necessaire com alça de mão, confeccionada toda em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura, 0,35 mm, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos. Medidas aproximadas de 130 mm de altura por 220 mm de comprimento por 80 mm de profundidade (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL)	UNID	3.000	R\$ 11,50	R\$ 34.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12					R\$ 3.900.204,00

Rua Siq
Fone: (77
CEP: 45.0
www.pm
Bahia
www.pm

cos, nº 1842, Candeias, CEP: 45.028-548
50
Vitória da Conquista – Bahia
br
Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Roberto Macedo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D767-76C3-DCAC-DF57.

Assinatura



Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Roberto Macedo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D767-76C3-DCAC-DF57.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA		
CNPJ: 30.213.258.0001-37	RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA	
ENDEREÇO: R. JOSÉ FERRAZ FILHO Nº 47 - BAIRRO JD. DO PAÇO		
CIDADE: SOROCABA	UF: SP	CEP: 18087-091
TELEFONE: (15) 3228-6619		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: producao@comercialtrapiche.com.br		
REPRESENTANTE: MARCELO ROBERTO MACEDO		
RG Nº: 16.771.782-0	CPF Nº 059.499.508-60	
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-SP		

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias, CEP: 45.028-548

Fone: (77) 3429-7750

CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

Bahia Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Roberto Macedo.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D767-76C3-DCAC-DF57.

www.pmvc.ba.gov.br



Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Roberto Macedo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D767-76C3-DCAC-DF57.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 31 / 03 / 2022 tendo validade até 30 / 03 / 2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

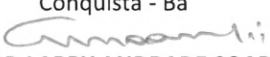
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 31 de março de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA Representante Legal MARCELO ROBERTO MACEDO CPF Nº: 059.499.508-60 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
--	--

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias, CEP: 45.028-548

Fone: (77) 3429-7750

CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

Bahia Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Roberto Macedo.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D767-76C3-DCAC-DF57.

www.pmvc.ba.gov.br



Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Roberto Macedo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D767-76C3-DCAC-DF57.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D767-76C3-DCAC-DF57> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D767-76C3-DCAC-DF57



Hash do Documento

B20775DCD8CAA969E5EA763D370D6D58A9A1D30E97BBCDB422727FF682A31D31

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2022 é(são) :

☒ Marcelo Roberto Macedo - 059.499.508-60 em 30/03/2022 15:56

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

